RESOLUÇÃO Nº 755

de 09 de agosto de 2022

“Cria “Medalha do Sesquicentenário” Comemorativa Alusiva aos 150 Anos da Câmara Municipal de Corumbá”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá-MS., APROVOU E EU promulgo, A SEGUINTE Resolução.

Art. 1º.

Fica instituída a Criação da “Medalha do Sesquicentenário” em comemoração aos 150 anos de Instalação da Câmara Municipal de Corumbá-MS.

Art. 1º.

Fica instituída a Criação da “Medalha do Sesquicentenário” em comemoração aos 150 anos de Instalação da Câmara Municipal de Corumbá-MS.

Art. 2º.

As Medalhas serão entregues em Sessão Solene do Dia 17 de Agosto de 2.022.

Art. 3º.

Poderão ser agraciados com a Medalha:

1 - Ex-Presidentes em Vida da Câmara Municipal de Corumbá;

2 - Ex-Vereadoras (como forma de incentivo às mulheres política);

3 - Ex-Vereadores que detém ou detiveram mandato Eletivo em outros cargos;

4 - Dois Funcionários Efetivos (um Homem e uma Mulher) mais antigos da Câmara;

5 - Dois Funcionários Aposentados (Um Homem e uma Mulher) mais antigos da Câmara;

6 - Vereador mais votado de toda a história da Câmara Municipal de Corumbá-MS;

7 - Vereador de Legislatura mais antiga;

8 - 3 Instituições Públicas parceiras da Câmara.

Art. 4º.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2.022.

Roberto Gome FaçanhaPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em